

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE ANÁLISE DO ENVELOPE DE PROPOSTA 03

CHAMANETO PÚBLICO Nº 001/2018

OBJETO: "Seleção de empresa do ramo de atividade da construção civil para a implantação de empreendimento habitacional de interesse social, com a elaboração do projeto e a construção das unidades habitacionais em terreno de sua propriedade conforme edital e seus anexos".

Para Assessoria Jurídica da COHAP.

Às 14:00 horas do dia 03 de Setembro de 2018, na sala de reunião da Companhia Municipal de Habitação População de Votorantim, reuniu-se a Comissão de Licitações, para o ato de análise técnica prévia da proposta financeira, da do consórcio Vila Nova de Votorantim, conforme especificações contidas no edital de chamamento e seus anexos, neste ato presidida pelo Sr. Tiago Sales Teruel e membros da comissão da CPL.

A avaliação teve-se exclusivamente nos critérios de avaliação prévia pré-estabelecidos no edital de chamamento, e foram apresentados da seguinte forma.

4.5.5.3 - QUESITOS RELATIVOS AO PREÇO DE COMPRA DA FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO:

ITEM	TÓPICOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
A	Oferta para compra de Terreno abaixo do valor mínimo	DECLASSIFICADO
B	Oferta para compra de Terreno no valor mínimo	0
C	Oferta para compra de Terreno até 10% acima do valor mínimo	✓ 10 pontos
D	Oferta para compra de Terreno entre 10,01% e 20% acima do valor mínimo	15 pontos
E	Oferta para compra de Terreno entre 20,01% e 30% acima do valor mínimo	20 pontos
F	Oferta para compra de Terreno acima de 30% do valor mínimo	30 pontos

O Consórcio Apresentou o valor da fração de R\$ 6.362,62 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) que **multiplicado por 1776 unidades habitacionais**, apresentados na proposta técnica 02 e confirmada na proposta financeira 03, obtém-se o denominador de R\$ 11.300.013,10 (onze milhões, trezentos mil, treze reais e dez centavos), portanto obtendo **10 pontos conforme tabela acima.**

O consórcio também ofertou o valor de R\$ 139.999,90 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove mil, como valor médio, porém, apresentou 4 tipologias diferenciadas:

O Edital de Licitações no item **2.1.3 - PREÇO DAS UNIDADES HABITACIONAIS** diz o seguinte texto:

2.1.3.1 - No preço das unidades estarão incluídos:

A – Preço único, caso todas as unidades do empreendimento sejam exatamente do mesmo tamanho, com a mesma área privativa;

B – Preço por tipologia, caso existam unidades com áreas diferentes. Nesta hipótese, a empresa deve citar expressamente na proposta a existência de mais de uma tipologia, seus respectivos preços e quantidade de unidades correspondente para que não fique prejudicado critério de estabelecimento de preço médio citado no item 4.5.5.2 deste Edital.



2

A proposta financeira do consórcio, não apresentou o valor unitário de cada tipologia, portanto **descumpriu o edital no Item 2.1.3 letra B.** (cópia anexa).

Sendo assim não há possibilidade de auferir a pontuação do item **4.5.5.1 - QUESITOS RELATIVOS AO PREÇO DE VENDA DA UNIDADE.**

ITEM	TÓPICOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
A	Preço de venda acima de R\$ 150.000,00 por unidade	DESCCLASSIFICADO
B	Preço de venda por unidade entre R\$ 145.001,00 a R\$ 150.000,00	0
C	Preço de venda por unidade entre R\$ 135.001,00 a R\$ 140.000,00	10
D	Preço de venda por unidade entre R\$ 130.001,00 a R\$ 135.000,00	20
E	Preço de venda por unidade entre R\$ 125.001,00 a R\$ 130.000,00	30
F	Preço de venda por unidade entre R\$ 120.001,00 a R\$ 125.000,00	40
G	Preço de venda por unidade entre R\$ 115.001,00 a R\$ 120.000,00	50

Encaminho o presente para análise da Assessoria Jurídica da COHAP para emissão parecer sobre o texto acima, orientando as demais providências.

Votorantim, 06 de Setembro de 2018



TIAGO SALLES TERUEL
Presidente da Comissão de Licitações

Ilmo. Dr. Ângelo A. de Souza Júnior
D.D. Assessor Jurídico
COHAP
Votorantim (SP).